

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	1.1.1 Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde								
1.1.2	Ampliar para 20% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar, de forma contínua, a vigilância da qualidade da água para consumo humano, para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo da água forados padrões de potabilidade, conforme legislação específica								
Ação Nº 2 - Cadastrar, monitorar e inspecionar os sistemas de abastecimento e soluções alternativas coletivas								
Ação Nº 3 - Coletar amostra de água dos sistemas de abastecimento								
1.1.3	Ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Proporção	40,00	40,00	Proporção
Ação Nº 1 - Detectar precocemente o câncer de colo de útero por meio da coleta do exame citopatológico do colo de útero, com registro no SISCAN e ESUS-AB, pelas unidades de saúde da APS								
Ação Nº 2 - Manutenção dos serviços de Planejamento Familiar e Saúde da Mulher								
1.1.4	90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o sistema de informação de mortalidade atualizado								
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa (Unidade de Saúde, Cartório, Cemitério, Visita Domiciliar, SVO) dos óbitos não registrados no Sistema e providenciar o registro no SIM de todos os óbitos ocorridos no município, na quantidade estimada e dentro do prazo estipulado de 60 dias								
1.1.5	90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o sistema de informação de natalidade atualizado								
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa (Unidade de Saúde, Cartório, Parteira, Igreja) dos nascimentos não registrados no Sistema SINASC e providenciar o registro de todos os nascimentos ocorridos no município, na quantidade estimada e dentro do prazo estipulado de 60 dias								
Ação Nº 3 - Aprimorar a captação e a qualificação das informações providenciando o registro no SIM/SINASC de todos os óbitos/nascimentos ocorridos no município, na quantidade estimada e prazo estabelecido de 60 dias								
1.1.6	Investigar e encerrar os casos de doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos								
Ação Nº 2 - Solicitar exames para encerramento do caso								
Ação Nº 3 - Manter o SINAN atualizado acompanhando a evolução e encerramento dos casos								
1.1.7	Realizar visitas aos imóveis em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de acordo com o Programa Nacional de Controle da Dengue								
Ação Nº 2 - Reduzir o índice de Infestação Predial por Aedes aegypti								
Ação Nº 3 - Realizar eventos de atividades educativas para mobilizar outros setores e a comunidade nas ações de prevenção da dengue								
1.1.8	70% dos casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).	Número de Casos Autóctones de Malária	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica e de Controle de Doenças Transmissíveis e Contagiosas								

Ação Nº 2 - Manter os sistemas SINAN e SIVEP-Malária atualizados								
1.1.9	Ampliar a proporção de contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes examinados	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e realizar busca ativa dos contatos dos casos novos de hanseníase, visando à interrupção da cadeia de transmissão e/ou detecção precoce de novos casos								
Ação Nº 2 - Registrar os contatos examinados no Sistema SINANNET, que utiliza o boletim de acompanhamento para atualização das informações disponibilizadas mensalmente								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde da rede, principalmente enfermeiros e agentes para garantir adesão ao tratamento								
1.1.10	Ofertar 2 testes de sífilis por gestante, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha	Número de testes de sífilis por gestante (INDICADOR 11 - PQAUS)	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde da rede, principalmente enfermeiros e agentes para garantir adesão ao tratamento								
1.1.11	Ampliar 20% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	Número de testes de HIV realizado (INDICADOR 12 - PQAUS)	-	-	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes de HIV na população e o preenchimento correto do código corresponde ao procedimento na ficha do E-SUS (quando realizado na Atenção Básica) e na ficha do BPA-I - Boletim de Produção Ambulatorial, dados individualizados (quando realizado no hospital)								
1.1.12	Incentivar e monitorar as notificações de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador garantindo o correto preenchimento do campo ocupação em pelo menos 95% das notificações	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar e qualificar as fontes notificadoras de agravos relacionados ao trabalho								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa nas unidades de saúde para garantir as notificações de agravos relacionados ao trabalho								
1.1.13	Atualizar os cadastros da população residente no e-SUS	Proporção de cadastro da população residente. PREVINE BRASIL - CAPTAÇÃO PONDERADA - PT GM MS 2979/19	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o cadastro individual da população que acessa a Rede municipal de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação para o preenchimento do cadastro individual do ESUS para todos os integrantes das equipes AB.								
1.1.14	Ampliar o percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal durante a gestação atendidas no SUS, captadas até a 12ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a captação de gestantes para início oportuno do pré-natal								
Ação Nº 2 - Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação da assistência ao pré-natal								
1.1.15	Garantir a oferta e execução dos testes rápidos de HIV e de sífilis para todas as gestantes	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a realização dos exames de sífilis e HIV visando triar gestantes com essas patologias para que seja assegurado tratamento adequado com vistas a minimizá-las ao feto								
Ação Nº 2 - Avaliar o cumprimento de diretrizes e normas para a realização de um pré-natal de qualidade na APS e garantir o preenchimento correto do código corresponde ao procedimento na ficha do E-SUS-AB (quando realizado na Atenção Básica) e na ficha do BPA-I - Boletim de produção Ambulatorial, dados individualizados (quando realizado no hospital).								
1.1.16	Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado no curso do pré-natal na APS	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar o acesso ao cuidado em saúde bucal no período pré-natal								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa e agendamento das gestantes acompanhadas no SUS para tratamento odontológico								
1.1.17	Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e manter o cadastro das crianças atualizados no sistema E-SUS-AB								
Ação Nº 2 - Garantir o preenchimento correto dos atendimentos e procedimentos realizados, na ficha do E-SUS-AB								
Ação Nº 3 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde								
1.1.18	Disponibilizar 100% dos medicamentos adquiridos para atender às necessidades de saúde da população na atenção básica	Percentual de itens de medicamentos programados e disponibilizados (PT GM/MS 1.515 DE 30 DE JULHO DE 2013)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar os recursos destinados a Assistência Farmacêutica								



1.1.19	Elaborar e divulgar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e os fluxos da assistência farmacêutica nas Redes de Atenção à Saúde	REMUME existente (META MUNICIPAL) (PT GM nº 3.916, de 30 de outubro de 1998 e Resolução CNS nº 338, de 6 de maio de 2004)	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços de Planejamento Familiar e Saúde da Mulher								

DIRETRIZ Nº 2 - - Garantir a Gestão Compartilhada com a Sociedade Organizada na Qualificação da Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Realizar 12 Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde previstas no Calendário do CMS	Quantidade de Reuniões Ordinárias realizadas -	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Quantidade de Reuniões Ordinárias realizadas - Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde								
2.1.2	Apresentar as Prestações de Contas Quadrimestrais da Gestão ao Conselho Municipal de Saúde, conforme LC 141/2012	Quantidade de Prestações de Contas apresentadas a cada quatro meses - LC 141/12	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Quantidade de Prestações de Contas apresentadas a cada quatro meses - LC141/12								
2.1.3	Realizar Audiência Pública, na casa Legislativa, para Prestação de Contas Quadrimestral da Gestão, conforme LC 141/2012	Quantidade de Audiências Públicas de Prestações de Contas apresentadas a cada 4 meses	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Quantidade de Audiências Públicas de Prestações de Contas apresentadas a cada 4 meses - LC 141/12								

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir Qualificação da Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde



OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar no mínimo 6 ações de qualificação profissional em consonância com o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS PRO EPS-SUS	Ações no âmbito do PRO EPS-SUS (PT GM/MS 3.194, de 28 de novembro de 2017)	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Ações no âmbito do PRO EPS-SUS(PT GM/MS 3.194, de 28 de novembro de 2017)								
3.1.2	Construir o PCCS/SUS - Municipal	Decreto Municipal de Criação da Comissão (PT GM MS 1.318/2007, de 5 de junho de 2007)	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Decreto Municipal de Criação da Comissão (PT GM MS 1.318/2007, de 5 de junho de 2007)								
3.1.3	Implantar o sistema e-SUS PEC em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município	Implantar o sistema e-SUS PEC em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% de unidades com e-SUS PEC implantado (PT GM MS 1.412, DE 10 DE JULHO DE 2013)								

DIRETRIZ Nº 4 - - Garantir o Financiamento para a Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir que 100% dos recursos recebidos da União, para AB, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o novo modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Atenção Básica	% de valor dos recursos registrados nos sistemas de informação do SUS / % de valor dos recursos recebidos - (PT GM MS 135, DE 21 DE JANEIRO DE 2020)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% de valor dos recursos registrados nos sistemas de informação do SUS /% de valor dos recursos recebidos -(PT GM MS 135, DE 21 DE JANEIRO DE 2020)								
4.1.2	Garantir que 100% dos recursos recebidos da União para MAC, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Média e Alta Complexidade	% de valor dos recursos registrados nos sistemas de informação do SUS / % de valor dos recursos recebidos - PT GM MS 135, DE 21 DE JANEIRO DE 2020	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% de valor dos recursos registrados nos sistemas de informação do SUS /% de valor dos recursos recebidos - PTGM MS 135, DE 21 DE JANEIRO DE 2020								
4.1.3	Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada, conforme necessidade e plano de aplicação	% de equipamentos adquiridos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% de equipamentos adquiridos								
4.1.4	Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica, conforme necessidade e plano de aplicação	% de equipamentos adquiridos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% de equipamentos adquiridos para AB								
4.1.5	Aplicar no mínimo 15% dos recursos próprios municipais em ações e serviços de saúde	15% de recursos aplicados - LC 141/12 - CF	-	-	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - 15% de recursos aplicados - LC 141/12 -CF								

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar e qualificar a Assistência Básica e Atenção Ambulatorial Especializada

OBJETIVO Nº 5.1 - - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Melhorar o acesso aos Serviços Hospitalares e especializados	100% das Unidades (MUNICIPAL)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% das Unidades (MUNICIPAL)								
5.1.2	Garantir assistência a todos os usuários do Programa de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	% Usuários atendidos (PT GM MS 055, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999)	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - 85% Usuários atendidos da demanda municipal (PT GM MS 055,DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999)								

DIRETRIZ Nº 6 - Ampliar e qualificar a Assistência Básica e Atenção Ambulatorial Especializada através da Implantação dos Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implantação de Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT	Número de Equipes AMENT implantadas - Rede de Atenção Psicossocial - RAPS - Portaria GM/MS nº 3.088/11 - (MUNICIPAL)	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Número de Equipes AMENT implantadas - Rede de Atenção Psicossocial - RAPS - Portaria GM/MS nº 3.088/11 - (MUNICIPAL)								
6.1.2	Implantação e funcionamento de CAPS I	Número de CAPS implantados - Rede de Atenção as Urgências GM/MS nº 1.600/11 -	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Número de CAPS implantados - Rede de Atenção as Urgências GM/MS nº 1.600/11								

DIRETRIZ Nº 7 - Monitorar e garantir a realização das propostas da 6ª Conferência Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Aquisição de Aparelho de Raio X, Aparelho de Ultrassom próprio e Aparelho Eletrocardiograma	Número de Equipamentos Adquiridos (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Número de Equipamentos Adquiridos(MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)								
7.1.2	Implantação de Consultório e aquisição de equipamentos para a Equipe Multidisciplinar	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - IMPLANTADA (01) Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL -CONFERÊNCIA)								
7.1.3	Reparo/reforma das Unidades Básicas de Saúde de Santaninha, Sede, Pericaú, São Bento, Parati e Jacarequara	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - reparos totalmente feitos								
7.1.4	Implementar a especialidade gineco-obstétrica	% de serviços implantados. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantado no município								
7.1.5	Implementar a especialidade endoscopia digestiva	serviços implantados	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - especialidade implantada e em funcionamento								
7.1.6	implantar especialidade psiquiatria	serviço implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - implantada no município								
7.1.7	Implementar os serviços laboratoriais com exame de baciloscopia, Hemoglobina Glicada e Exames da RAMI (Toxoplasmose, Citomegalovírus, Rubéola e Proteinúria 24h)	serviços implantados	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - laboratório de análises clínicas em funcionamento								
7.1.8	Construção de uma UBS no Povoado Outeiro	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Em funcionamento								
7.1.9	Aquisição de Gabinete Odontológico completo na UBS São Bento	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Gabinete instalado e funcionando								
7.1.10	Contratação de Profissional Educador Físico	Nº de profissionais contratados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - profissional contratado e em exercício da equipe da EMULT								
7.1.11	Melhorar o acesso aos Serviços da Assistência Básica, com aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	Percentual de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - equipamentos novos adquiridos								
7.1.12	Aquisição de Veículo para o Programa TFD - Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - veículo em uso já fazendo atendimento ao TFD								
7.1.13	Aquisição de Veículo Ambulância Simples Remoção	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - veículo novo adquirido								
7.1.14	Aquisição de Veículo para a SEMUS	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - veículo em uso para SEMUS								
7.1.15	Aquisição de Veículo para As Vigilâncias Municipais	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - veículos disponibilizado a vigilância								
7.1.16	Remapeamento das áreas da saúde para implementação do PEC e Previne Brasil	Número de ESF (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - remapeamento feito e sendo implantado PEC em todas unidades de saúde .								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Melhorar o acesso aos Serviços Hospitalares e especializados	100,00
	Garantir que 100% dos recursos recebidos da União, para AB, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o novo modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Atenção Básica	100,00
	Aquisição de Aparelho de Raio X, Aparelho de Ultrassom próprio e Aparelho Eletrocardiograma	3
	Garantir assistência a todos os usuários do Programa de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	85,00
	Garantir que 100% dos recursos recebidos da União para MAC, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Média e Alta Complexidade	100,00
	Implantação de Consultório e aquisição de equipamentos para a Equipe Multidisciplinar	1
	Apresentar as Prestações de Contas Quadrimestrais da Gestão ao Conselho Municipal de Saúde, conforme LC 141/2012	4
	Construir o PCCS/SUS - Municipal	1
	Implantação e funcionamento de CAPS I	1
	Realizar Audiência Pública, na casa Legislativa, para Prestação de Contas Quadrimestral da Gestão, conforme LC 141/2012	3
	Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada, conforme necessidade e plano de aplicação	100,00
	Reparo/reforma das Unidades Básicas de Saúde de Santaninha, Sede, Pericaú, São Bento, Parati e Jacarequara	6
	Implementar a especialidade gineco-obstétrica	1
	Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica, conforme necessidade e plano de aplicação	100,00
	Implementar a especialidade endoscopia digestiva	1
	Aplicar no mínimo 15% dos recursos próprios municipais em ações e serviços de saúde	15,00
	implantar especialidade psiquiatria	1
	Implementar os serviços laboratoriais com exame de baciloscopia, Hemoglobina Glicada e Exames da RAMI (Toxoplasmose, Citomegalovírus, Rubéola e Proteinúria 24h)	1
	Construção de uma UBS no Povoado Outeiro	1
	Aquisição de Gabinete Odontológico completo na UBS São Bento	1
	Contratação de Profissional Educador Físico	1
	Melhorar o acesso aos Serviços da Assistência Básica, com aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Aquisição de Veículo para o Programa TFD - Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	1
	Aquisição de Veículo Ambulância Simples Remoção	1
	Aquisição de Veículo para a SEMUS	1
	Aquisição de Veículo para As Vigilâncias Municipais	1
	Remapeamento das áreas da saúde para implementação do PEC e Previne Brasil	1

301 - Atenção Básica	Implantação de Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT	1
	Realizar 12 Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde previstas no Calendário do CMS	12
	Realizar no mínimo 6 ações de qualificação profissional em consonância com o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS PRO EPS-SUS	6
	Garantir assistência a todos os usuários do Programa de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	85,00
	Implantação de Consultório e aquisição de equipamentos para a Equipe Multidisciplinar	1
	Implantar o sistema e-SUS PEC em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município	100,00
	Ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade	40,00
	Implementar a especialidade gineco-obstétrica	1
	Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica, conforme necessidade e plano de aplicação	100,00
	Aquisição de Gabinete Odontológico completo na UBS São Bento	1
	Contratação de Profissional Educador Físico	1
	Incentivar e monitorar as notificações de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador garantindo o correto preenchimento do campo ocupação em pelo menos 95% das notificações	95,00
	Atualizar os cadastros da população residente no e-SUS	100,00
	Aquisição de Veículo para a SEMUS	1
	Ampliar o percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal durante a gestação atendidas no SUS, captadas até a 12ª semana de gestação	80,00
	Remapeamento das áreas da saúde para implementação do PEC e Previne Brasil	1
	Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado no curso do pré-natal na APS	80,00
	Disponibilizar 100% dos medicamentos adquiridos para atender às necessidades de saúde da população na atenção básica	100,00
	Elaborar e divulgar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e os fluxos da assistência farmacêutica nas Redes de Atenção à Saúde	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Melhorar o acesso aos Serviços Hospitalares e especializados	100,00
	Implementar a especialidade endoscopia digestiva	1
	implantar especialidade psiquiatria	1
	Implementar os serviços laboratoriais com exame de baciloscopia, Hemoglobina Glicada e Exames da RAMI (Toxoplasmose, Citomegalovírus, Rubéola e Proteinúria 24h)	1
	Ofertar 2 testes de sífilis por gestante, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha	2
	Ampliar 20% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	20,00
	Garantir a oferta e execução dos testes rápidos de HIV e de sífilis para todas as gestantes	80,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	implantar especialidade psiquiatria	1
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar para 20% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	20,00
	Aquisição de Veículo para As Vigilâncias Municipais	1
305 - Vigilância Epidemiológica	1.1.1 Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	85,00
	90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00
	90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00
	Investigar e encerrar os casos de doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00
	Realizar visitas aos imóveis em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
	70% dos casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).	70,00
	Ampliar a proporção de contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes examinados	75,00
	Aquisição de Veículo para As Vigilâncias Municipais	1
	Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	95,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	2.881.799,31	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.881.799,31
	Capital	23.574,71	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.574,71
301 - Atenção Básica	Corrente	1.007.700,68	N/A	3.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.011.200,68
	Capital	220.600,69	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	220.600,69
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.710.133,23	N/A	576.000,00	1.709,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.287.842,23
	Capital	96.500,48	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	96.500,48
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	40.400,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.400,60
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	52.270,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	52.270,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	277.887,03	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	277.887,03
	Capital	8.689,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.689,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00



Outros arquivos

Pesquisar:

Data do envio	Descrição	Operação
Nenhum registro encontrado		

Finalizar



(<http://www.gov.br/acessoainformacao/>)

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Cedral - MA

Estado: Maranhão

Região de Saúde: Pinheiro

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 26/02/2026 08:13:04

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - - Qualificação da Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	1.1.1 Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde								
1.1.2	Ampliar para 20% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar, de forma contínua, a vigilância da qualidade da água para consumo humano, para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo da água forados padrões de potabilidade, conforme legislação específica								
Ação Nº 2 - Cadastrar, monitorar e inspecionar os sistemas de abastecimento e soluções alternativas coletivas								
Ação Nº 3 - Coletar amostra de água dos sistemas de abastecimento								
1.1.3	Ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Proporção	40,00	40,00	Proporção

Ação Nº 1 - Detectar precocemente o câncer de colo de útero por meio da coleta do exame citopatológico do colo de útero, com registro no SISCAN e ESUS-AB, pelas unidades de saúde da APS									
Ação Nº 2 - Manutenção dos serviços de Planejamento Familiar e Saúde da Mulher									
1.1.4	90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter o sistema de informação de mortalidade atualizado									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa (Unidade de Saúde, Cartório, Cemitério, Visita Domiciliar, SVO) dos óbitos não registrados no Sistema e providenciar o registro no SIM de todos os óbitos ocorridos no município, na quantidade estimada e dentro do prazo estipulado de 60 dias									
1.1.5	90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter o sistema de informação de natalidade atualizado									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa (Unidade de Saúde, Cartório, Parteira, Igreja) dos nascimentos não registrados no Sistema SINASC e providenciar o registro de todos os nascimentos ocorridos no município, na quantidade estimada e dentro do prazo estipulado de 60 dias									
Ação Nº 3 - Aprimorar a captação e a qualificação das informações providenciando o registro no SIM/SINASC de todos os óbitos/nascimentos ocorridos no município, na quantidade estimada e prazo estabelecido de 60 dias									
1.1.6	Investigar e encerrar os casos de doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos									
Ação Nº 2 - Solicitar exames para encerramento do caso									
Ação Nº 3 - Manter o SINAN atualizado acompanhando a evolução e encerramento dos casos									
1.1.7	Realizar visitas aos imóveis em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Número	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar ações de acordo com o Programa Nacional de Controle da Dengue									
Ação Nº 2 - Reduzir o índice de Infestação Predial por Aedes aegypti									
Ação Nº 3 - Realizar eventos de atividades educativas para mobilizar outros setores e a comunidade nas ações de prevenção da dengue									
1.1.8	70% dos casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).	Número de Casos Autóctones de Malária	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica e de Controle de Doenças Transmissíveis e Contagiosas									
Ação Nº 2 - Manter os sistemas SINAN e SIVEP-Malária atualizados									
1.1.9	Ampliar a proporção de contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes examinados	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar e realizar busca ativa dos contatos dos casos novos de hanseníase, visando à interrupção da cadeia de transmissão e/ou detecção precoce de novos casos									

Ação Nº 2 - Registrar os contatos examinados no Sistema SINANNET, que utiliza o boletim de acompanhamento para atualização das informações disponibilizadas mensalmente									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde da rede, principalmente enfermeiros e agentes para garantir adesão ao tratamento									
1.1.10	Ofertar 2 testes de sífilis por gestante, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha	Número de testes de sífilis por gestante (INDICADOR 11 - PQAVS)	-	-	Número	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde da rede, principalmente enfermeiros e agentes para garantir adesão ao tratamento									
1.1.11	Ampliar 20% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	Número de testes de HIV realizado (INDICADOR 12 - PQAVS)	-	-	Percentual	20,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes de HIV na população e o preenchimento correto do código corresponde ao procedimento na ficha do E-SUS (quando realizado na AtençãoBásica) e na ficha do BPA-I - Boletim de Produção Ambulatorial e dados individualizados (quando realizado no hospital)									
1.1.12	Incentivar e monitorar as notificações de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador garantindo o correto preenchimento do campo ocupação em pelo menos 95% das notificações	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aumentar e qualificar as fontes notificadoras de agravos relacionados ao trabalho									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa nas unidades de saúde para garantir as notificações de agravos relacionados ao trabalho									
1.1.13	Atualizar os cadastros da população residente no e-SUS	Proporção de cadastro da população residente. PREVINE BRASIL - CAPTAÇÃO PONDERADA - PT GM MS 2979/19	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o cadastro individual da população que acessa a Rede municipal de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação para o preenchimento do cadastro individual do ESUS para todos os integrantes das equipes AB.									
1.1.14	Ampliar o percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal durante a gestação atendidas no SUS, captadas até a 12ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Incentivar a captação de gestantes para início oportuno do pré-natal									
Ação Nº 2 - Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação da assistência ao pré-natal									
1.1.15	Garantir a oferta e execução dos testes rápidos de HIV e de sífilis para todas as gestantes	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Incentivar a realização dos exames de sífilis e HIV visando triar gestantes com essas patologias para que seja assegurado tratamento adequado com vistas a minimizá-las ao feto									
Ação Nº 2 - Avaliar o cumprimento de diretrizes e normas para a realização de um pré-natal de qualidade na APS e garantir o preenchimento correto do código corresponde ao procedimento na ficha do E-SUS-AB (quando realizado na Atenção Básica) e na ficha do BPA-I - Boletim de produção Ambulatorial e dados individualizados (quando realizado no hospital).									
1.1.16	Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado no curso do pré-natal na APS	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Avaliar o acesso ao cuidado em saúde bucal no período pré-natal									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa e agendamento das gestantes acompanhadas no SUS para tratamento odontológico									

1.1.17	Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e manter o cadastro das crianças atualizados no sistema E-SUS-AB								
Ação Nº 2 - Garantir o preenchimento correto dos atendimentos e procedimentos realizados, na ficha do E-SUS-AB								
Ação Nº 3 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde								
1.1.18	Disponibilizar 100% dos medicamentos adquiridos para atender às necessidades de saúde da população na atenção básica	Percentual de itens de medicamentos programados e disponibilizados (PT GM/MS 1.515 DE 30 DE JULHO DE 2013)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar os recursos destinados a Assistência Farmacêutica								
1.1.19	Elaborar e divulgar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e os fluxos da assistência farmacêutica nas Redes de Atenção à Saúde	REMUME existente (META MUNICIPAL) (PT GM nº 3.916, de 30 de outubro de 1998 e Resolução CNS nº 338, de 6 de maio de 2004)	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços de Planejamento Familiar e Saúde da Mulher								

DIRETRIZ Nº 2 - - Garantir a Gestão Compartilhada com a Sociedade Organizada na Qualificação da Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Realizar 12 Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde previstas no Calendário do CMS	Quantidade de Reuniões Ordinárias realizadas -	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Quantidade de Reuniões Ordinárias realizadas - Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde								
2.1.2	Apresentar as Prestações de Contas Quadrimestrais da Gestão ao Conselho Municipal de Saúde, conforme LC 141/2012	Quantidade de Prestações de Contas apresentadas a cada quatro meses - LC 141/12	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Quantidade de Prestações de Contas apresentadas a cada quatro meses - LC141/12								
2.1.3	Realizar Audiência Pública, na casa Legislativa, para Prestação de Contas Quadrimestral da Gestão, conforme LC 141/2012	Quantidade de Audiências Públicas de Prestações de Contas apresentadas a cada 4 meses	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Quantidade de Audiências Públicas de Prestações de Contas apresentadas a cada 4 meses - LC 141/12								

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir Qualificação da Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar no mínimo 6 ações de qualificação profissional em consonância com o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS PRO EPS-SUS	Ações no âmbito do PRO EPS-SUS (PT GM/MS 3.194, de 28 de novembro de 2017)	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Ações no âmbito do PRO EPS-SUS(PT GM/MS 3.194, de 28 de novembro de 2017)								
3.1.2	Construir o PCCS/SUS - Municipal	Decreto Municipal de Criação da Comissão (PT GM MS 1.318/2007, de 5 de junho de 2007)	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Decreto Municipal de Criação da Comissão (PT GM MS 1.318/2007, de 5 de junho de 2007)								
3.1.3	Implantar o sistema e-SUS PEC em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município	Implantar o sistema e-SUS PEC em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% de unidades com e-SUS PEC implantado (PT GM MS 1.412, DE 10 DE JULHO DE 2013)								

DIRETRIZ Nº 4 - - Garantir o Financiamento para a Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir que 100% dos recursos recebidos da União, para AB, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o novo modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Atenção Básica	% de valor dos recursos registrados nos sistemas de informação do SUS / % de valor dos recursos recebidos - (PT GM MS 135, DE 21 DE JANEIRO DE 2020)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% de valor dos recursos registrados nos sistemas de informação do SUS /% de valor dos recursos recebidos -(PT GM MS 135, DE 21 DE JANEIRO DE 2020)								
4.1.2	Garantir que 100% dos recursos recebidos da União para MAC, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Média e Alta Complexidade	% de valor dos recursos registrados nos sistemas de informação do SUS / % de valor dos recursos recebidos - PT GM MS 135, DE 21 DE JANEIRO DE 2020	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% de valor dos recursos registrados nos sistemas de informação do SUS /% de valor dos recursos recebidos - PTGM MS 135, DE 21 DE JANEIRO DE 2020								
4.1.3	Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada, conforme necessidade e plano de aplicação	% de equipamentos adquiridos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% de equipamentos adquiridos								
4.1.4	Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica, conforme necessidade e plano de aplicação	% de equipamentos adquiridos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% de equipamentos adquiridos para AB								
4.1.5	Aplicar no mínimo 15% dos recursos próprios municipais em ações e serviços de saúde	15% de recursos aplicados - LC 141/12 - CF	-	-	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - 15% de recursos aplicados - LC 141/12 -CF								

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar e qualificar a Assistência Básica e Atenção Ambulatorial Especializada

OBJETIVO Nº 5.1 - - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Melhorar o acesso aos Serviços Hospitalares e especializados	100% das Unidades (MUNICIPAL)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% das Unidades (MUNICIPAL)								
5.1.2	Garantir assistência a todos os usuários do Programa de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	% Usuários atendidos (PT GM MS 055, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999)	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - 85% Usuários atendidos da demanda municipal (PT GM MS 055,DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999)								

DIRETRIZ Nº 6 - Ampliar e qualificar a Assistência Básica e Atenção Ambulatorial Especializada através da Implantação dos Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implantação de Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental - AMENT	Número de Equipes AMENT implantadas - Rede de Atenção Psicossocial - RAPS - Portaria GM/MS nº 3.088/11 - (MUNICIPAL)	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Número de Equipes AMENT implantadas - Rede deAtenção Psicossocial - RAPS - Portaria GM/MS nº3.088/11 - (MUNICIPAL)								
6.1.2	Implantação e funcionamento de CAPS I	Número de CAPS implantados - Rede de Atenção as Urgências GM/MS nº 1.600/11 -	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Número de CAPS implantados - Rede de Atenção asUrgências GM/MS nº 1.600/11								

DIRETRIZ Nº 7 - Monitorar e garantir a realização das propostas da 6ª Conferência Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Aquisição de Aparelho de Raio X, Aparelho de Ultrassom próprio e Aparelho Eletrocardiograma	Número de Equipamentos Adquiridos (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Número de Equipamentos Adquiridos(MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)								
7.1.2	Implantação de Consultório e aquisição de equipamentos para a Equipe Multidisciplinar	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - IMPLANTADA (01) Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL -CONFERÊNCIA)								
7.1.3	Reparo/reforma das Unidades Básicas de Saúde de Santaninha, Sede, Pericaú, São Bento, Parati e Jacarequara	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - reparos totalmente feitos								
7.1.4	Implementar a especialidade gineco-obstétrica	% de serviços implantados. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantado no município								
7.1.5	Implementar a especialidade endoscopia digestiva	serviços implantados	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - especialidade implantada e em funcionamento								
7.1.6	implantar especialidade psiquiatria	serviço implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - implantada no município								
7.1.7	Implementar os serviços laboratoriais com exame de baciloscopia, Hemoglobina Glicada e Exames da RAMI (Toxoplasmose, Citomegalovírus, Rubéola e Proteinúria 24h)	serviços implantados	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - laboratório de análises clínicas em funcionamento								
7.1.8	Construção de uma UBS no Povoado Outeiro	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Em funcionamento								
7.1.9	Aquisição de Gabinete Odontológico completo na UBS São Bento	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Gabinete instalado e funcionando								
7.1.10	Contratação de Profissional Educador Físico	Nº de profissionais contratados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - profissional contratado e em exercício da equipe da EMULT								

7.1.11	Melhorar o acesso aos Serviços da Assistência Básica, com aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	Percentual de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - equipamentos novos adquiridos								
7.1.12	Aquisição de Veículo para o Programa TFD - Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - veiculo em uso ja fazendo atendimento ao TFD								
7.1.13	Aquisição de Veículo Ambulância Simples Remoção	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - veiculo novo adquirido								
7.1.14	Aquisição de Veículo para a SEMUS	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - veiculo em uso para SEMUS								
7.1.15	Aquisição de Veículo para As Vigilâncias Municipais	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - veículos disponibilizado a vigilância								
7.1.16	Remapeamento das áreas da saúde para implementação do PEC e Previne Brasil	Número de ESF (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - remapeamento feito e sendo implantado PEC em todas unidades de saude .								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Melhorar o acesso aos Serviços Hospitalares e especializados	100,00
	Garantir que 100% dos recursos recebidos da União, para AB, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o novo modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Atenção Básica	100,00
	Aquisição de Aparelho de Raio X, Aparelho de Ultrassom próprio e Aparelho Eletrocardiograma	3
	Garantir assistência a todos os usuários do Programa de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	85,00
	Garantir que 100% dos recursos recebidos da União para MAC, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Média e Alta Complexidade	100,00
	Implantação de Consultório e aquisição de equipamentos para a Equipe Multidisciplinar	1
	Apresentar as Prestações de Contas Quadrimestrais da Gestão ao Conselho Municipal de Saúde, conforme LC 141/2012	4
	Implantação e funcionamento de CAPS I	1
	Construir o PCCS/SUS - Municipal	1
	Realizar Audiência Pública, na casa Legislativa, para Prestação de Contas Quadrimestral da Gestão, conforme LC 141/2012	3
	Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada, conforme necessidade e plano de aplicação	100,00
	Reparo/reforma das Unidades Básicas de Saúde de Santaninha, Sede, Pericaú, São Bento, Parati e Jacarequara	6
	Implementar a especialidade gineco-obstétrica	1
	Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica, conforme necessidade e plano de aplicação	100,00
	Implementar a especialidade endoscopia digestiva	1
	Aplicar no mínimo 15% dos recursos próprios municipais em ações e serviços de saúde	15,00
	implantar especialidade psiquiatria	1
	Implementar os serviços laboratoriais com exame de baciloscopia, Hemoglobina Glicada e Exames da RAMI (Toxoplasmose, Citomegalovírus, Rubéola e Proteinúria 24h)	1
	Construção de uma UBS no Povoado Outeiro	1
	Aquisição de Gabinete Odontológico completo na UBS São Bento	1
Contratação de Profissional Educador Físico	1	
Melhorar o acesso aos Serviços da Assistência Básica, com aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	100,00	
Aquisição de Veículo para o Programa TFD - Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	1	
Aquisição de Veículo Ambulância Simples Remoção	1	

	Aquisição de Veículo para a SEMUS	1
	Aquisição de Veículo para As Vigilâncias Municipais	1
	Remapeamento das áreas da saúde para implementação do PEC e Previne Brasil	1
301 - Atenção Básica	Implantação de Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT	1
	Realizar 12 Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde previstas no Calendário do CMS	12
	Realizar no mínimo 6 ações de qualificação profissional em consonância com o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS PRO EPS-SUS	6
	Garantir assistência a todos os usuários do Programa de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	85,00
	Implantação de Consultório e aquisição de equipamentos para a Equipe Multidisciplinar	1
	Implantar o sistema e-SUS PEC em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município	100,00
	Ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade	40,00
	Implementar a especialidade gineco-obstétrica	1
	Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica, conforme necessidade e plano de aplicação	100,00
	Aquisição de Gabinete Odontológico completo na UBS São Bento	1
	Contratação de Profissional Educador Físico	1
	Incentivar e monitorar as notificações de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador garantindo o correto preenchimento do campo ocupação em pelo menos 95% das notificações	95,00
	Atualizar os cadastros da população residente no e-SUS	100,00
	Aquisição de Veículo para a SEMUS	1
	Ampliar o percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal durante a gestação atendidas no SUS, captadas até a 12ª semana de gestação	80,00
	Remapeamento das áreas da saúde para implementação do PEC e Previne Brasil	1
	Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado no curso do pré-natal na APS	80,00
Disponibilizar 100% dos medicamentos adquiridos para atender às necessidades de saúde da população na atenção básica	100,00	
Elaborar e divulgar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e os fluxos da assistência farmacêutica nas Redes de Atenção à Saúde	1	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Melhorar o acesso aos Serviços Hospitalares e especializados	100,00
	Implementar a especialidade endoscopia digestiva	1
	implantar especialidade psiquiatria	1
	Implementar os serviços laboratoriais com exame de baciloscopia, Hemoglobina Glicada e Exames da RAMI (Toxoplasmose, Citomegalovírus, Rubéola e Proteinúria 24h)	1
	Ofertar 2 testes de sífilis por gestante, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha	2

	Ampliar 20% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	20,00
	Garantir a oferta e execução dos testes rápidos de HIV e de sífilis para todas as gestantes	80,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	implantar especialidade psiquiatria	1
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar para 20% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	20,00
	Aquisição de Veículo para As Vigilâncias Municipais	1
305 - Vigilância Epidemiológica	1.1.1 Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	85,00
	90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00
	90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00
	Investigar e encerrar os casos de doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00
	Realizar visitas aos imóveis em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
	70% dos casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).	70,00
	Ampliar a proporção de contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes examinados	75,00
	Aquisição de Veículo para As Vigilâncias Municipais	1
	Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	95,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	2.881.799,31	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.881.799,31
	Capital	23.574,71	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.574,71
301 - Atenção Básica	Corrente	1.007.700,68	N/A	3.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.011.200,68
	Capital	220.600,69	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	220.600,69
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.710.133,23	N/A	576.000,00	1.709,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.287.842,23
	Capital	96.500,48	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	96.500,48
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	40.400,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.400,60
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	52.270,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	52.270,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	277.887,03	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	277.887,03
	Capital	8.689,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.689,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.235.006/0001-24

RESOLUÇÃO Nº01/2026 - CMS/CEDRAL-MA

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL D SAÚDE DE CEDRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela lei orgânica de saúde e demais normativas pertinentes, bem como m seu regimento interno, em reunião ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2026

CONSIDERANDO o dispositivo no art. 2º, inciso III, da Lei Estadual nº 9.634/2012, que estabelece a cooperação entre entes federativos para financiamento da saúde;

CONSIDERANDO o dispositivo no art. 3º, da Lei Federal nº 13.726/2018, que visa a desburocratizar e a eficácia dos atos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento adequado da saúde do município de Cedral - MA, assegurando a prestação de serviços de saúde de qualidade à população;

RESSOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 do Município de Cedral - MA, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, como instrumento norteador das ações e metas a serem desenvolvidas no referido exercício.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Saúde dê ampla publicidade a esta Resolução e ao conteúdo da PAS 2026, garantindo transparência e acesso à população.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das reuniões do Conselho Municipal de Saúde de 15 de janeiro de 2026.

Sílvia Karla Pinheiro Cruz
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde